DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Segunda-Feira, 10 de Dezembro de 2018 - Edição nº 446

SUMÁRIO

- ADITIVO AO CONTRATO nº 60/2018.
- ADITIVO AO CONTRATO nº 120/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EE7B5B92D2-B041DD9523-A2407D113D-80DBEE2995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO* AO CONTRATO nº 60/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **CONSTRUTORA DS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 04.657.226/0001-10, situada à Praça Presidente Tancredo Neves, Nº 86, 5º Andar, Sala 505, Centro, Vitoria da Conquista-Bahia, neste ato representado pelo Sr. Délio Ferraz Sales, portador do R. G. 455185808 SSP/BA, CPF Nº 604.052.285-20, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 60/2018, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (06) seis (meses), tendo como prazo final o dia 08 de fevereiro de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES:
A renovação do contrato primitivo obriga os contratantes a cumprirem as mesmas condições as garantias contratadas, inclusive o valor de R$ 302.180,72 (Trezentos e dois mil, cento e oitenta reais e setenta de dois centavos) para o período de 06 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 60/2018, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 07 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE:

_____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
CONSTRUTORA DS LTDA - ME
CNPJ sob nº 04.657.226/0001-10

Testemunhas: _____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO DA BAHIA

***ADITIVO* AO CONTRATO nº 120/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARANTIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº13.751.276/0001-53 , localizado na Praça João Alves Feitosa, bairro Presidente Médici , nesta cidade de ITARANTIM, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito **PAULO SILVA VIEIRA**, portador do R.G. Nº 04.369.443-83 SSP/BA, CPF Nº 656.599.885-04, e de outro lado a empresa, **ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA -ME**, CNPJ sob nº 20.251.408/0001-43, situada na Avenida Ayrton Senna, Nº 701, Bairro Antares, Eunápolis-Bahia, adiante denominada **CONTRATADA**, convencionam o presente aditivo contratual para modificarem o contrato de Nº 120/2018, celebrado entre as partes no tocante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO":
Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (06) seis (meses), tendo como prazo final o dia 12 de abril de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES:
A renovação do contrato primitivo obriga os contratantes a cumprirem as mesmas condições as garantias contratadas, inclusive o valor de R$ 230.856,27 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte sete centavos) para o período de 06 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato Nº 120/2018, na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itarantim (BA), 10 de Outubro de 2018.

CONTRATANTE: _____
Município de Itarantim – Bahia
Prefeito

CONTRATADA: _____
ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA -ME
CNPJ sob nº 20.251.408/0001-43

Testemunhas: _____

_____